

Minhas senhoras, meus senhores!

Não chego aqui na solidão dos aflitos ou no abandono dos desesperados, mas na pacificação, na comunhão e o apoio das mulheres e dos homens de bem, na confluência com aquelas e aqueles que não se esmorecem no aperfeiçoamento das instituições públicas, investindo na vigilância das conquistas até agora experimentadas, combatendo as alucinações e os desvarios de pálida minoria que teima no retroceder da marcha evolutiva da sociedade.

Nessa peregrinação redentora, a busca pela unção dos céus, em súplica a eles endereçada, na oração de Chico César, o compositor paraibano: “Deus me proteja de mim e da maldade de gente boa. Da bondade de pessoa ruim. Deus me governe e guarde, ilumine e zela por mim”, repudiando a crença da tigresa de unhas negras e iris cor de mel, “de que o mau é bom e o bem é cruel”, na reflexiva canção de Caetano Veloso.

O abeiramento desta paragem, também ponto de partida de realizações proféticas, os fanais deste caminheiro, que assume a Justiça Eleitoral do Estado de Goiás guardado por Deus, convicto de que a atuação será plural, a participação dos integrantes e das integrantes do Tribunal Regional Eleitoral – TRE, do Vice-Presidente e Corregedor, dos Magistrados e das Magistradas que o compõem, dos seus respectivos suplentes, das Juízas e dos Juízes Eleitorais, dos servidores e das servidoras, do Ministério Público Eleitoral, dos Advogados e das Advogadas, da sociedade organizada, dos partidos políticos, dos candidatos e das candidatas, sem nebulizar o protagonista maior: Sua Excelência, o Eleitor.

Nessa entronização, os brados e sinais de que conheço o meu ofício, compreendo o estatuto das minhas obrigações, dele não me afastarei, serei vassalo da Constituição Federal, do Código Eleitoral, das Leis, das Resoluções, das decisões, judiciais e administrativas, do Regimento Interno desta Corte, em condução asseguradora de pleito eleitoral expungido de vício na expressão da vontade popular, respeitado o exercício do poder político supremo, o Kyrion da filosofia Aristotélica.

No tracejamento da gestão da Justiça Eleitoral, não faço promessa, não serei vendedor de sonhos e **courier** de pesadelos, mas antecipo prestação de contas, a edificação da nova sede do Tribunal Regional Eleitoral, em projeto audacioso, o apoio aos Magistrados e às Magistradas da Corte, aos Juízes e às Juízas Eleitorais, a reestruturação administrativa do Órgão, a exemplo da criação da Secretaria de Gestão da Informação e da Secretaria de Comunicação Social e Cerimonial, o prestígio aos servidores, às servidoras, aos colaboradores e às colaboradoras, o uso da inteligência artificial, a ampliação e a modernização do atendimento ao eleitor, a valorização dos mesários e das mesárias, a criação de Zona Eleitoral em Goiânia, a instituição do Juiz Auxiliar da Presidência, o Gabinete de Segurança Institucional.

O arrojamento será expresso nos atos a cargo da Presidência, a serem editados ainda na data de hoje, os demais, dependentes da participação do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, da Corte Eleitoral, do Tribunal de Justiça de Goiás, da bancada goiana no Congresso Nacional, do Governador, dos parlamentares e das parlamentares do meu Estado, que não estarão alheios à modernização, à agilização, à proteção e à efetivação do processo eleitoral, no momento adequado, sem a eternização na implementação do progresso.

Não componho grupo de jacobinos, agirei no asseguramento da condução democrática do processo eleitoral, razão para as medidas a serem adotadas, aqui prestadas contas, purificando ainda mais a manifestação popular, sem intervenções desnecessárias ou caprichosas, estabelecendo conversação com os protagonistas da disputa eleitoral, a atenção a eventuais excessos, utilizados para comprometer ou garrotear o livre exercício do voto, impedindo ou punindo todo tipo de violência, a política, a de gênero, outras que tais, em ação nas fronteiras traçadas pela Lei.

O diálogo será franco, aberto, sincero, leal, uma constante, em observância dos “Estatutos do Homem (Ato Institucional Permanente)”, do poeta amazonense Thiago de Melo, di-lo: “Artigo 5 – Fico decretado que os homens estão livres do jugo da mentira, nunca mais será preciso usar a couraça do silêncio nem a armadura de palavras, o homem se sentará à mesa com seu olhar limpo porque a verdade passará a ser servida antes da sobremesa.”

Em assim agindo, o meu rastro de passagem pelo Justiça Eleitoral de Goiás, a marca que me acompanha, sem comprometer o meu histórico de atuação profissional, não estarei na omissão, porque como advertiu o diplomata e poeta Francisco Otaviano de Almeida Rosa, em “Ilusões da Vida”, “quem passou pela vida em branca nuvem, e em plácido repouso adormeceu, quem não sentiu o frio da desgraça, quem passou pela vida e não sofreu, foi espectro de homem, e não homem, só passou pela vida, não viveu.”

Ao final desta minha jornada, agora iniciada, direi, como Nerudo: “Confesso que vivi!”

Tenho dito.

Muito obrigado.

